



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 09/2024

TOMA PROVIDÊNCIAS NA TAÇA BRASIL DE CLUBES SUB-17 MASCULINO – DIVISÃO ESPECIAL

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Artigos 5, 34 e 36 do Estatuto da CBFS;

Considerando que a 16ª Taça Brasil de Clubes Sub-17 Masculina - Divisão Especial está ocorrendo na cidade de Paranaguá, estado do Paraná, desde o dia 30 de junho, tendo como sediante a Associação de Pais e Amigos do Futsal de Paranaguá (APAF Paranaguá);

Considerando que as competições promovidas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS têm por objetivo principal o desenvolvimento do Futsal em âmbito nacional e a busca do seu alto rendimento, exigindo de todos os participantes a colaboração de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência, dopagem, corrupção, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação;

Considerando os atos hostis e antidesportivos contrários à disciplina e ética desportiva ocorridos na partida 28 entre as equipes Colégio Drummond/PR x APAF/Paranaguá/PR, válida pela Fase Quartas de Finais na data de 03/07/2024;

Considerando que a Associação de Pais e Amigos do Futsal de Paranaguá (APAF Paranaguá) descumpriu valores essenciais do esporte como compreensão mútua, igualdade, solidariedade e o fair play (jogo limpo), assim como o princípio da segurança previsto pelo artigo 2º, inciso XVI da Nova Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597 de 2023);

Considerando a reprovação desta Entidade quanto a conduta dos infratores, sejam eles atletas, membros da comissão técnica, diretores e "torcedores" da equipe APAF Paranaguá;

Considerando que os fatos gravíssimos ocorridos na partida autorizam a CBFS a suspender preventivamente, e com efeitos imediatos, o autor, coautor e/ou partícipes até julgamento pela justiça desportiva;

RESOLVE:

ENCAMINHAR toda a documentação disponível à justiça desportiva e às autoridades competentes;

DETERMINAR que os jogos da 16ª Taça Brasil de Clubes Sub-17 Masculina - Divisão Especial em Paranaguá, no Ginásio de Esportes Albertina Salmon sejam realizados com os portões fechados até que seja julgada pela Comissão Disciplinar competente, futura denúncia a ser proposta pela Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Salão;

PERMITIR que exclusivamente as equipes classificadas para as Fases Semifinal e Final recebam uma carga de 30 (trinta) acessos à arena de jogo, a ser entregues a familiares acompanhantes dos menores atletas que se encontram na cidade da competição e desde que



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

estas apresentem para acesso ao ginásio uma listagem constando o nome completo e CPF de cada pessoa, assim como documento de identificação com foto.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 04 de julho de 2024

Confederação Brasileira de Futsal

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br

